



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 161 AO PLO Nº 208/2023** **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUNCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) - Lar da Criança Irmã Júlia	R\$ 12.848,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 12.848,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de novembro de 2023.

Vereador Carlos Moura - Magrão





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 12.848,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e oito reais) ao Lar da Criança Irmã Júlia.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de novembro de 2023.

Vereador Carlos Moura - Magrão

